

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 69/1986 de 8 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 133/86 do Governo Regional dos Açores, de 16 de Maio de 1986 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 26 de 8-7-1986.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 16 de Maio de 1986. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Germano da Silva Domingos*.